UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Cuidando da Colheita Juntos: universidade e agricultura camponesa no controle das Moscas-das-Frutas no Médio Rio Doce

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Cuidando da Colheita Juntos: universidade e agricultura camponesa no controle das Moscas-das-Frutas no Médio Rio Doce da unidade acadêmica ICV torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga(s) de bolsista(s) e 8 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- Confecção de Cartilhas e Panfletos, para a disseminação de informações técnicas e práticas, e vídeos curtos contendo informações visuais;
- Participação em feiras e eventos regionais com a distribuição de materiais (cartilhas e panfletos);
- Colaboração com associações e cooperativas de agricultores para a disseminação das informações através de oficinas e ampliar a rede de contatos e parceiros;
- Apoio às demandas dos pequenos agricultores do Médio Rio Doce;
- Estabelecer os padrões sazonais de ocorrência e abundância das espécies de moscas-das-frutas nos cultivos comerciais e áreas adjacentes.

O projeto é de extrema relevância para a formação acadêmica do discente, pois integra conhecimentos teóricos à prática, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas e sociais. Por meio de atividades como coleta e análise de dados, monitoramento de espécies e manejo integrado de pragas, o extensionista consolida seu aprendizado e adquire habilidades transferíveis para diversas áreas profissionais. A interação com comunidades e agricultores amplia a visão crítica e o senso de responsabilidade social, além de estimular a colaboração interprofissional, essencial no mercado atual. O projeto também fortalece a compreensão sobre saúde pública, segurança alimentar e sustentabilidade, preparando o discente para atuar de forma ética e comprometida em suas futuras carreiras.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 18 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 - Carta de Intenção

2 - Entrevista

V. Da Inscrição

DATA: 18/11/2024 a 29/11/2024

HORÁRIO: Até as 18:00hs do dia 29/11/2024

LOCAL: https://forms.gle/c1De95nR56e73mwx8

VI. Da Seleção (Carta de Intenção e Entrevista)

DATA: 02/12/2024

HORÁRIO: a partir das 17:30hs

LOCAL: Laboratório de Histologia e Embriologia (Prédio do DCBV - Bairro São Pedro). Esperar na porta do

laboratório para ser chamado.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 08/12/2024 HORÁRIO: 18:00hs

LOCAL: via e-mail de inscrição

Governador Valadares, 18 de novembro de 2024.

Prof Bruno Augusto Maciel Guedes 2069068

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Augusto Maciel Guedes**, **Professor(a)**, em 18/11/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2106319** e o código CRC **069410B6**.